



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 68, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 8/2021, Processo de Compras nº 67/2021, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 8/2021, Processo de Compras nº 67/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, desinstalação e instalação de equipamentos eletrônicos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 19 de outubro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.